



PORTARIA Nº 1.816/2014

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ARY RODRIGUES CHAVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ARY RODRIGUES CHAVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.425.763-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 629.143.599-34, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 maio 1924
DE Nº 10.082
UMUARAMA, 28 05 1924
Teixeira de Freitas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS